



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quinta-feira, 05 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 834

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 05 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 834

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 15.039, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Adriano Candido Ferreira	Ajudante Geral	22/07/2021 à 21/07/2022	14/08/2024 à 28/08/2024	15 dias
Carla Acácia Porto	Inspetor de Alunos	19/02/2022 à 18/02/2023	03/09/2024 à 27/09/2024	25 dias
Carlos Roberto Michelotto	Oficial de Manutenção	13/05/2023 à 12/05/2024	02/09/2024 à 11/09/2024	10 dias
Edson Rafael Delanezi	Vigia	09/11/2021 à 08/11/2022	26/08/2024 à 24/09/2024	30 dias
Fagner André Rodrigues Nogueira	Motorista	13/10/2019 à 12/10/2020	08/08/2024 à 17/08/2024	10 dias
João Donizetti Delanezi	Oficial de Manutenção	01/06/2023 à 31/05/2024	02/09/2024 à 11/09/2024	10 dias
Juliano Steter Martins	Motorista	06/07/2023 à 05/07/2024	05/08/2024 à 03/09/2024	30 dias
Luiz Otávio Costa Bruno Júnior	Diretor de Tecnologia da Informação	05/06/2016 à 04/06/2017	21/08/2024 à 30/08/2024	10 dias
Primo Fábio Tessarini	Motorista	11/06/2020 à 10/06/2021	22/07/2024 à 31/07/2024	10 dias
Primo Fábio Tessarini	Motorista	11/06/2021 à 10/06/2022	01/08/2024 à 10/08/2024	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 05 de setembro de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 05 de setembro de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.040, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido de exoneração do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** subscrito pela

servidora **Jessica Mariano**, protocolado sob nº 3782/2024, de 05/09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **Jéssica Mariano** do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, matrícula n. 4074.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 05 de setembro de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 05 de setembro de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.041, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera dispositivos da Portaria n.º 15.011, de 06 de agosto de 2024, que Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais - COMDDA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 3.356, de 13 de setembro de 2.021, alterada pela lei nº 3.401, de 14 de dezembro de 2.021.

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 3710/2024, 02/09/2024.

Art. 1º - Ficam alterados os seguintes dispositivos da Portaria n.º 15.011, de 06 de agosto de 2024, que Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais - COMDDA, a saber:

Art. 1 (,,)

§2º Os representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes serão indicados pelos seguintes segmentos:

a) 02 (dois) representantes indicados pelas entidades que tenham em seus estatutos o objetivo de defender, cuidar e proteger os animais, contemplado, obrigatoriamente, animais domésticos e silvestres, legalmente constituídas e com sede no município de Tambaú;

titular: Anísio de Queiroz Monteiro Neto

suplente: Stefani Vitoria Aquino de Paula

titular: Alcione Batista dos Reis

suplente: Maricea de Fátima Carneiro

(b)...

(c)...

d) 02 (dois) representantes da OAB/Subseção de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 05 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 834

Página 3 de 4

Tambaú e seu respectivo suplente;

titular: *Drª Nívia Helena Ciciliatto Voltarelli - OAB/SP nº 373.075*

suplente: *Dr. Kayann de Souza Silvério - OAB/SP nº 405.435*

titular: *Dr. Matheus Ciciliatto Porto - OAB/SP nº 472.537*

suplente: *Dr. Leandro de Oliveira Joaquim - OAB/SP nº 269.907*

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria n. 15.011, de 06 de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 05 de setembro de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 05 de setembro de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 35/2024

O Município de Tambaú torna público aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL", encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº 35/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**. Encerramento dia 20/09/2024 às 09h. Valor estimado R\$ 27.181,75. O edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.tambau.sp.gov.br, link Licitações, www.pncp.gov.br, www.bll.org.br. Tambaú, 05 de setembro de 2024. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 05 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 834

Página 4 de 4

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 99/2024

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação **Nº 99/2024** – a *aquisição de pneus*, para atender o DEPARTAMENTO DE SAÚDE, para uso nos veículos da saúde, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ – **47.043.897/0001-02**, para o objeto da referida dispensa, no valor total de **R\$ 6.072,00** (seis mil, setenta e dois reais); **VICENZO PNEUS E-COMERCE LTDA – EPP**, CNPJ – **39.859.999/0001-64** para o objeto da referida dispensa, no valor total de **R\$ 14.300** (quatorze mil, trezentos reais).

Tambaú, 04 de setembro de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4368-0ecc-d484-9a39

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 834, ano VI, veiculado em 05 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF ***282478**) em 05/09/2024 às 17:02:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4368-0ecc-d484-9a39>